

REGULAMENTO

CAPÍTULO I – DO EVENTO

Artigo 1º. - O evento 7 TOCA RAUL SÃO THOMÉ DAS LETRAS, será realizado no dia 6 de agosto de 2022, no município de São Thomé das Letras - MG, com largada da Praça do Rosário prevista para as 17:00 horas, onde também acontece a chegada, obedecendo todos os protocolos de prevenção à COVID-19, seguindo determinações das autoridades sanitárias e com apoio da Prefeitura de São Thomé das Letras através do Departamento de Esporte e Lazer e Departamento de Turismo.

- **Artigo 2º**. A organização será da ATENAS PROJETOS E PROMOÇÕES ESPORTIVAS que conta com a promoção do JORNAL DO ESPORTE.
- **Artigo 3º.** Poderão participar do evento, corredores de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial.
- **Artigo 4º**. A prova pedestre será disputada na distância de 7 Km para todas as categorias.
- **Artigo 5º**. Fará parte do evento também, uma caminhada na distância de 2 km com categoria livre de idade.

CAPÍTULO II - DO PROTOCOLO DE PREVENÇÃO AO COVID-19

- **Artigo 6º.** O evento 7 TOCA RAUL SÃO THOMÉ DAS LETRAS, seguirá os protocolos de prevenção à COVID-19, seguindo determinações das autoridades sanitárias do município.
- **Artigo 7º**. A organização do evento deverá viabilizar aos participantes os dois itens principais de equipamentos de proteção: máscara e álcool em gel.

CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES

- **Artigo 8º -** A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro de 2022.
- **Artigo 9º -** Os corredores menores de 18 anos só poderão participar do evento, obrigatoriamente com autorização do pai ou de um responsável legal.
- **Artigo 10**. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o (a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

- **Artigo 11**. A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.
- **Artigo 12**. As inscrições para a corrida de 7 KM e caminhada de 2 km poderão ser feitas diretamente com a Comissão Organizadora solicitando via whatsapp (13) 99659-7379 o link para efetivar a inscrição ou pelo site corridao.com.br pagando a Taxa de Administração + os seguintes valores conforme lotes especificados: Lote de Lançamento até 12 de abril de 2022 R\$ 70,00 / 1º. Lote de 13 a 30 de abril de 2022 R\$ 80,00 / 2º. Lote de 1 a 31 maio de 2022 R\$ 90,00 e 3º. Lote de 1 a 30 de junho de 2022 R\$ 95,00 / 4º. Lote de 1 a 30 de julho de 2022 R\$ 100,00
- **Artigo 13**. As inscrições para a Caminhada de 2 KM poderão ser feitas diretamente com a Comissão Organizadora solicitando via whatsapp (13) 99659-7379 o link para efetivar a inscrição ou pelo site corridao.com.br pagando a Taxa de Administração + os seguintes valores conforme lotes especificados: Lote de Lançamento até 12 de abril de 2022 R\$ 40,00 / 1º. Lote de 13 a 30 de abril de 2022 R\$ 45,00 / 2º. Lote de 1 a 31 maio de 2022 R\$ 50,00 e 3º. Lote de 1 a 30 de junho de 2022 R\$ 55,00 / 4º. Lote de 1 a 30 de julho de 2022 R\$ 60,00
- **Artigo 14**. Corredor acima de 60 anos tem direito à 50% de desconto no valor final do evento referente ao 4°. Lote independente da data em que for efetivada, respeitando-se ao prazo final de 30 de julho.
- **Artigo 15**. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e / ou questões estruturais, sem aviso prévio.
- **Artigo 16**. O participante é responsável pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.
- Artigo 17. O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.
- **Artigo 18**. O idoso para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta) de desconto no valor final da inscrição deverá apresentar no momento da retirada do kit atleta um documento com foto, recomenda-se o Registro Geral ou a Carteira Nacional de Habilitação (RG ou CNH).

CAPÍTULO IV - DA ENTREGA DE KITS

- **Artigo 19**. A entrega de kits ocorrerá nos dias, locais e horários determinados pela Organização e será divulgada com o mínimo de 20 dias da realização do evento.
- **Artigo 20.** O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização especifica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.
- **Artigo 21**. O kit de corrida será composto por um número de peito, alfinetes, chip de cronometragem, camiseta, sacochila, viseira e squeeze.

CAPÍTULO V - DO SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

- **Artigo 22**. O sistema de cronometragem em cada etapa será realizado por empresa especializada. O tempo de todos os corredores será cronometrado e informado imediatamente ao final da prova, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.
- **Artigo 23**. O participante, neste ato, fica ciente que deverá conferir no ato da entrega do kit, se o seu chip está em ordem e com os dados corretos.
- **Artigo 24**. O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do (a) atleta quando se observar por algum fiscal à falta do uso do chip.
- **Artigo 25**. O participante da corrida virtual deverá anotar o seu próprio tempo eletronicamente (cronômetro) e enviar para a organização fazer o registro posteriormente para fazer constar sua efetiva participação.

CAPÍTULO V – DAS INSTRUÇÕES E REGRAS PARA AS PROVAS

- **Artigo 26**. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passível de desclassificação o participante que não cumprir esta exigência.
- **Artigo 27**. O (a) corredor (a) deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) corredor (a).
- **Artigo 28**. O (a) corredor (a) deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO VI - DA PREMIAÇÃO

Artigo 29. A premiação dos 7 KM TOCA RAUL SÃO THOMÉ DAS LETRAS será assim distribuída:

- a) Troféu para os 5 (cinco) primeiros colocados na classificação geral masculina e feminina, podendo eventualmente, receber prêmios.
- b) Troféu para as 5 (cinco) maiores equipes em número de participantes.
- c) Troféu para os 5 (cinco) primeiros colocados de cada categoria descritas a seguir: CATEGORIAS EM DISPUTA: Até 16 anos nascidos a partir de 2006; 17-19 anos nascidos entre 2003 e 2005; 20-24 anos nascidos entre 1998 e 2002; 25-29 anos nascidos entre 1993 e 1997; 30-34 anos nascidos entre 1988 e 1992; 35-39 anos nascidos entre 1983 e 1987; 40-44 anos nascidos entre 1978 e 1982; 45-49 anos nascidos entre 1973 e 1977; 50-54 anos nascidos entre 1968 e 1972; 55-59 anos nascidos entre 1963 e 1967; 60-64 anos nascidos entre 1958 e 1962; 65-69 anos nascidos entre 1953 e 1957; 70-74 anos nascidos entre 1948 e 1952; 75-79 anos nascidos entre 1943 e 1947; 80 anos + Nascidos até 1942.
- d) Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalha de participação.
- **Artigo 30**. Todos os (as) caminhantes que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

CAPÍTULO VII – DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NO EVENTO

- **Artigo 31.** Ao participar do evento, o (a) corredor (a) assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida e caminhada.
- **Artigo 32**. Todos (as) os (as) corredores (as) participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos corredores (as).
- **Artigo 33**. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Parágrafo único. O diretor de prova poderá, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.
- **Artigo 34**. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança no evento que será garantida pelos órgãos competentes.
- **Artigo 35**. Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários e guarda-volumes apenas na região da largada/chegada da prova.
- **Artigo 36**. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.
- **Artigo 37**. Ao longo do percurso e chegada da prova da prova estarão disponibilizados 3 (três) postos de hidratação com água ao longo do percurso e na chegada da prova.

CAPÍTULO VIII – DA DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS

- **Artigo 38.** O (a) corredor (a) que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.
- **Artigo 39**. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora ATENAS PROJETOS E PROMOÇÕES ESPORTIVAS.

CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **Artigo 40**. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução de cada prova deverão ser feitos, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.
- **Artigo 41**. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

- **Artigo 42**. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.
- **Artigo 43**. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: atenas@jornaldoesporte.com.br, para que seja registrada e respondida a contento.
- **Artigo 44.** A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelos sites parceiros de captação de inscrição.
- **Artigo 45.** As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

ATENAS – PROJETOS E PROMOÇÕES ESPORTIVAS LTDA EMPRESA ORGANIZADORA